



MUNICÍPIO DE OURÉM
CÂMARA MUNICIPAL

Edital nº 89/2017

Alteração ao alvará de loteamento n.º 4/1985

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27.º do DL n.º 555/99, de 16/12, com redação dada pelo DL n.º 136/2014, de 09/09).

Natálio de Oliveira Reis, Vice-Presidente da câmara Municipal de Ourém, torna público nos termos e para efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 4/1985, num terreno inscrito na Matriz de Fátima, do Concelho de Ourém, registado sob o n.º 04695/19960502, com o artigo n.º 23164, em nome de Junta de Freguesia de Fátima que solicitou junto da Câmara a alteração da operação de loteamento a que se refere o processo n.º 292/2017, correspondendo tal alteração à configuração dos lotes 77 a 81, assim como à alteração da configuração das Ruas A, B e C, bem como nova localização do parque de merendas. Esta alteração deve-se a um custo menor das obras e a uma melhor configuração das Ruas.

Assim e para efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os proprietários dos lotes notificados de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.

Durante o prazo de pronúncia, os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração de loteamento, no Serviço de Atendimento ao Munícipe, durante o horário de funcionamento, no período das 9:00h às 16:00h, e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, remetido através de correio ou entregue pessoalmente no Serviço de Atendimento ao Munícipe.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado na entrada do Edifício de Paços do Concelho, na sede da Junta de Freguesia de Fátima e na internet, nos sites das autarquias em www.cm-ourem.pt e www.jf.fatima.pt.

Paços do Concelho de Ourém, 07 de novembro de 2017

O Vice-Presidente

Natálio de Oliveira Reis

(Com competência delegada - Edital 86/2017 de 30/10)